



## **NOTA PÚBLICA EM DEFESA DOS DIREITOS DOS ADOLESCENTES SOB TUTELA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO JUVENIL ESPECIALIZADO (CAJE)**

Brasília, 5 de setembro de 2008

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), órgão responsável por deliberar sobre a política nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos infanto-juvenis, diante dos recentes fatos ocorridos no Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE), ocasionados pelo precário atendimento prestado aos adolescentes internados, vem a público manifestar sua indignação sobre a forma como o Governo do Distrito Federal vêm conduzindo a política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei e contestar a recente declaração à imprensa do Governador José Roberto Arruda (DEM/DF) de que a Lei 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) deveria ser revista, permitindo com isso que adolescentes autores de atos infracionais cumprissem pena em regime penitenciário.

O Conanda reafirma que o que precisa ser alterado é a vontade política do Governo do Distrito Federal em adequar suas ações às diretrizes definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), aprovado por este Conselho em 2006.

Em que pese esforços de servidores e órgãos do Governo do Distrito Federal, a ação do GDF tem sido marcada, na última década, pelo descaso no tratamento aos adolescentes em conflito com a lei que estão sob sua tutela. Tal situação se reflete na superlotação das unidades e nos constantes episódios de violência registrados em suas dependências. Destaque-se, somente nesta semana, a morte do adolescente A.L.A.S, de 16 anos, na última terça-feira (2), e a rebelião de internos privados de atividades de lazer e educacionais, depois que os servidores decidiram paralisar parcialmente suas atividades, na quinta-feira (4).

Essa não é a primeira vez que violações aos direitos infanto-juvenis acontecem no CAJE, uma das unidades do Distrito Federal destinadas à execução e aplicação de medidas socioeducativas em sintonia com o disposto no Estatuto, assegurando aos internos o tratamento com respeito e dignidade, o contato com familiares e amigos, o alojamento em condições adequadas de salubridade, o acesso à escolarização, profissionalização e às atividades culturais e esportivas. Entretanto, o CAJE não oferece as condições mínimas de higiene e de alimentação, e nas instalações que inadequadamente estão destinadas



ao atendimento dos jovens que estão à espera de sentença, não é oferecido qualquer tipo de atividade que atenda os direitos fundamentais dos adolescentes.

Tal fato consterna o Conanda, que espera a exemplariedade do Distrito Federal no cumprimento da legislação que assegura prioridade absoluta ao tratamento de adolescentes. Além do descumprimento do Estatuto, os recentes episódios expõem o grave desrespeito ao SINASE.

Considerando o exposto, o Conanda:

- Manifesta seu apoio à Portaria 021/2008 do Juizado da Infância e Juventude, que determina a apresentação de um plano de adequação do CAJE a ser apresentado até o dia 13 de setembro de 2008 e executado até o dia 03 de outubro de 2008, sob pena de fechamento da unidade;
- Entende que, para o efetivo cumprimento da legislação, faz-se necessária a imediata transferência dos 29 jovens que estão na Delegacia de Polícia Especializada para unidade de internação adequada para o atendimento de medida socioeducativa;
- Reforça a necessidade da entrega imediata das instalações físicas do Centro de Integração do Adolescente de Planaltina (Ciap), eliminando com isso a superlotação do CAJE. É importante ressaltar que a nova unidade deve contar com uma equipe técnica e administrativa capacitada para o atendimento adequado aos adolescentes;
- Solicita, com urgência, a realização de uma audiência com o Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda (DEM/DF), para discutir a efetiva implementação do SINASE no Distrito Federal;

Em visita conjunta à Delegacia, o Conanda, o Conselho Distrital, o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, o Fórum DCA-DF, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Legislativa Distrital, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, ouviram, na manhã de sexta-feira (5), os jovens que estão provisoriamente no local.

O grupo acompanhará os desdobramentos do caso, garantindo que sejam assegurados os direitos dos jovens, e oficiará o Ministério Público do Distrito Federal para que apure as responsabilidades do fato e tome as devidas providências.



É importante destacar que no ano em que se comemoram os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e os 18 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, é inaceitável que casos bárbaros de violação aos direitos humanos de meninos e meninas continuem ocorrendo com tanta freqüência em nosso País.

**Maria Luiza Moura Oliveira**

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente